



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3726, de 16 de janeiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a contar de 16/01/2017, aos servidores abaixo relacionados:

Cezar Senger de Oliveira, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Elis Regina de Souza Cardoso, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Liziane Nunes França, Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias;

Lucas Silveira Ribeiro, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Maria Santa Silva de Oliveira, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 30 dias;

Paulo Tadeu Moreira Goulart, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Rodrigo Machado dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari